



36770751



08084.002834/2026-26

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****NOTA TÉCNICA Nº 57/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08084.002834/2026-26****INTERESSADO: COORDENAÇÃO- GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS - CGDS****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da consolidação da análise da proposta comercial e da documentação de habilitação do fornecedor **F A FERRARI DE SOUZA** inscrito no CNPJ sob nº **14.945.616/0001-40, primeiro colocado** após a etapa competitiva, no **Pregão Eletrônico nº 18/2026** (UASG 200005), cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de tradução/versão de textos, documentos e outros na modalidade simples, não juramentada, em idiomas (línguas) clássicos ou raros, para atendimento das necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos (36576767).

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1. Verificado o atendimento aos critérios editalícios, a unidade demandante, por meio da Nota Técnica 82 (36749832), concluiu pela aceitabilidade da proposta comercial (36749419) da empresa **F A Ferrari de Souza**

2.1. Da proposta apresentada pela licitante (36749419), foi realizada a seguinte análise:

a) O documento apresenta os dados de CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, sendo devidamente assinada pela representante legal da empresa - atendido.

b) A empresa registrou para cada item do grupo: quantitativos anuais e para dois anos; valores unitários estimados; valores totais anuais e para dois anos. Por último, a licitante apresentou os valores globais do grupo com a referência anual e para dois anos - atendido.

c) A licitante apresentou proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, bem como após a ciência quanto aos critérios de contagem de prazo e ao prazo de execução dos serviços a partir do recebimento da Ordem de Serviço, dentro dos parâmetros estabelecidos para os idiomas clássicos/tradicionais (inglês, espanhol, francês, alemão e italiano) e aos idiomas estrangeiros diversos (o japonês, o búlgaro, o árabe, o hindi, o russo, o grego, o sueco, o chinês/mandarim, o ucraniano, o coreano, o turco, o hebraico, o indonésio e o holandês) - atendido.

2.2. Nesse sentido, verificou-se que a proposta contém os elementos mínimos exigidos no modelo constante no documento "Anexo do Termo de Referência I - Modelo de Proposta" (36504179), estando formalmente adequada às exigências do certame.

2.3. No que diz respeito ao preço global ofertado, constatou-se que o valor da proposta apresentado pela licitante representa 29,56% do total estimado para a presente contratação, conforme o quadro a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PARA 02 ANOS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO APRESENTADO PELA LICITANTE	VALOR TOTAL ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA 02 ANOS	VALOR TOTAL APRESENTADO PELA LICIANTE	PERCENTUAL DO VALOR PROPOSTA EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO
1	1	Serviço de tradução/versão simples - inglês x português e vice-versa	5.000	R\$ 30,00	R\$ 11,00	R\$ 150.000,00	R\$ 55.000,00	36,67%
	2	Serviço de tradução/versão simples - espanhol x português e vice-versa	5.000	R\$ 30,00	R\$ 12,00	R\$ 150.000,00	R\$ 60.000,00	40%
	3	Serviço de tradução/versão simples - francês x português e vice-versa	1.000	R\$ 48,24	R\$ 12,00	R\$ 48.240,00	R\$ 12.000,00	24,88%
	4	Serviço de tradução/versão simples - alemão x português e vice-versa	600	R\$ 48,10	R\$ 12,00	R\$ 28.860,00	R\$ 7.200,00	24,95%
	5	Serviço de tradução/versão simples - italiano x português e vice-versa	600	R\$ 50,20	R\$ 12,00	R\$ 30.120,00	R\$ 7.200,00	23,90%
	6	Serviço de tradução/versão simples - idioma estrangeiro diverso x português e vice-versa	2.000	R\$ 76,18	R\$ 12,00	R\$ 152.360,00	R\$ 24.000,00	15,75%
VALOR GLOBAL DO GRUPO:						R\$ 559.580,00	R\$ 165.400,00	29,56%

2.4. De acordo com o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2026, em seu item 7.8 (36481695), "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". No caso em tela, o valor global ofertado pela licitante ficou abaixo do preço orçado na Pesquisa de Preços em **70,44%**.

2.5. Por sua vez, entre a documentação apresentada, a licitante juntou aos anexos da proposta o documento denominado "Demonstração de Exequibilidade" (36749681), que, segundo a empresa, tem por finalidade demonstrar que os preços ofertados são suficientes para a execução integral do objeto contratado, ainda que o valor global corresponda a percentual abaixo de 50% dos preços estimados pela Administração. Neste documento, a licitante informa que os valores apresentados na proposta decorrem de estratégia da empresa, com base em fluxos próprios e experiência acumulada na área. A licitante ainda apresentou a composição dos seus custos (equivalente a 90% do preço ofertado) e da margem de lucro líquido (10%), informando também a composição dos recursos para absorver os custos diretos e indiretos, mais as despesas operacionais, tributos e encargos. Por fim, a empresa informa possuir "capacidade operacional, equipe qualificada e estrutura suficiente" para execução do objeto, atendendo aos padrões de qualidade e à qualificação

dos profissionais envolvidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.6. Como a presente contratação abrange serviço de natureza intelectual para tradução e versão de textos em formato estritamente digital, sem a utilização de insumos ou de estrutura física relevantes, entende-se que não foram verificados elementos que, por si só, justificassem o afastamento da proposta por indícios de inexequibilidade a partir da análise da documentação.

2.7 Da análise realizada pela equipe de contratação, presume-se que o objeto possa ser executado em conformidade com a estratégia empresarial estabelecida pela própria licitante, desde que atendidos os prazos e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive, aqueles definidos como de condição prévia para início da execução da Ordem de Serviço (subitens 5.1.2.2, 5.1.2.2.1 e 5.1.2.2.2 do TR).

2.8 Deste modo, entende-se que a proposta comercial apresentada pela licitante atende a todas as exigências do edital, sendo que o valor global ofertado encontra-se compatível e dentro do preço estimado pela Administração, não se encontrando indícios ou evidências de inexequibilidade.

2.2. Da análise empreendida por esta pregoeira, depreende-se que a proposta comercial da empresa atende aos requisitos editalícios. Ademais, foram apresentadas as declarações exigidas no item 4.4. do Edital, conforme Relatório juntado aos autos sob SEI nº 36770955.

3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os requisitos de qualificação técnica estão descritos nos itens 9.29. do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso. 9.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.29.1.1. contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 03 (três) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

9.29.1.2. A empresa deverá comprovar haver executado, no mínimo, 10% (dez por cento) da estimativa anual do objeto especificado no item nº 1 desta contratação ("Serviço de tradução/versão simples - inglês x português e vice-versa"), equivalente a 250 (duzentas e cinquenta) laudas, e 10% (dez por cento) da estimativa anual do objeto especificado no item nº 2 desta contratação ("Serviço de tradução/versão simples - espanhol x português e vice-versa"), equivalente a 250 (duzentas e cinquenta) laudas.

9.29.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: MAI/2026 18 de 20

9.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.29.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.29.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, 01 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser

executado em prazo inferior. 9.30. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.31. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

3.1.1. Da análise promovida pelo setor requisitante tem-se que a empresa atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme consignado na Nota Técnica 82 (36749832).

3.3. A licitante apresentou um rol extensivo de arquivos, que incluem atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, contratos e notas de empenho firmados por órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, notas fiscais e outros para execução de serviços de tradução/versão na modalidade simples, em idiomas variados. Registre-se que parte dos arquivos apresentados não se referem ou não são compatíveis ao objeto da contratação, razão pela qual foram desconsiderados. Deste modo, da coleta de informações realizada a partir dos documentos juntados pela licitante, apresentamos a tabela a seguir com a seleção de parte dos resultados:

DOCUMENTO APRESENTADO	ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A)	NÚMERO DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO	ITEM DO SERVIÇO EXECUTADO	Nº DE LAUDAS EXECUTADAS
Atestado de Capacidade Técnica (SEI/PF 37421975)	POLÍCIA FEDERAL (UASG 200334)	36/2022	08/09/2022 a 07/09/2025	Tradução/versão livre de textos do português para o inglês e do inglês para o português	231
Atestado de Capacidade Técnica (SEI/PF 37421975)	POLÍCIA FEDERAL (UASG 200334)	36/2022	08/09/2022 a 07/09/2025	Tradução/versão livre de textos do português para o espanhol e do espanhol para o português	288
Atestado de Capacidade Técnica	Instituto Nacional de Câncer (UASG 250052)	77/2023	31/05/2023 a 12/03/2025	Tradução e versão de textos técnicos-científicos na área da Saúde, para os idiomas Inglês e Espanhol	2.292
Atestado de Capacidade Técnica nº 0382743	Conselho da Justiça Federal (UASG 90026)	Termo de Credenciamento nº 02/2022	14/03/2022 a 09/09/2022	Serviço de versão do português para o espanhol	80,23
Atestado de Capacidade Técnica nº 0382743	Conselho da Justiça Federal (UASG 90026)	Termo de Credenciamento nº 02/2022	14/03/2022 a 09/09/2022	Serviço de versão do português para o inglês	36,22
Atestado de Capacidade Técnica	Universidade Federal de Viçosa (UASG 154051)	Adesão nº 001/2023	23/01/2023 a 03/02/2023	Tradução de artigo científico do português para o inglês	57
Atestado de Capacidade Técnica	Universidade do Estado da Bahia	Processo nº 074.7053.2021.0015623-43	04/08/2021 a 06/11/2021	Tradução dos conteúdos dos sites dos PPGSS - inglês	330
Atestado de Capacidade Técnica	Universidade do Estado da Bahia	Processo nº 074.7053.2021.0015623-43	04/08/2021 a 06/11/2021	Tradução dos conteúdos dos sites dos PPGSS - espanhol	100

3.4. Registre-se que, na tabela acima, constam apenas parte dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante para os serviços de tradução e versão de textos, na modalidade simples. No entanto, os documentos elencados demonstram-se suficientes para quantificar e concluir que a empresa atende aos critérios de qualificação técnica-operacional, seja no que diz respeito à comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, e de haver executado, no mínimo, 10% (dez por cento) da estimativa anual do objeto especificado no item nº 1 desta contratação ("Serviço de tradução/versão simples - inglês x português e vice-versa"), equivalente a 250 (duzentas e cinquenta) laudas, e 10% (dez por cento) da estimativa anual do objeto especificado no item nº 2 desta contratação ("Serviço de tradução/versão simples - espanhol x português e vice-versa"), equivalente a 250 (duzentas e cinquenta) laudas.

3.5. Portanto, após a análise da documentação, entende-se que a empresa atendeu a todos os critérios de habilitação técnico-operacional.

4. DA ANÁLISE DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. No que tange ao atendimento das demais exigências do Edital, a empresa cumpre todos os requisitos, conforme demonstrado, a seguir:

FASE DE JULGAMENTO - EDITAL PE 18/2026 (36576767)				
ITEM	DESCRIÇÃO	SEI	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
7.1.1.	SICAF	36749691 36767860	ATENDE	*
7.1.2.	Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep);	36749691		
7.2.	A consulta ao CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.			
HABILITAÇÃO JURÍDICA - ANEXO I DO EDITAL PE Nº 18/2026 (36576767)				
ITEM	DESCRIÇÃO	SEI	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
9.6.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		ATENDE	Contrato social
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ANEXO I DO EDITAL PE Nº 18/2026 (36576767)				
ITEM	DESCRIÇÃO	SEI	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
9.11.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso	36749691 36749681	ATENDE	SICAF- Nível III Documentos de habilitação enviados
9.12.	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional			
9.13.	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)			
9.14.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho			

9.15.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			
9.16.	Prova de regularidade com a Fazenda Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre	36767860	ATENDE	Certidões negativas municipal e estadual

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ANEXO I DO EDITAL PE Nº 18/2026 (36576767)

ITEM	DESCRIÇÃO	SEI	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
9.22.	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor	36771375	ATENDE	*
9.23.	Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	36767890		Relatórios contábeis referentes ao último exercício. Índices LG, LC e SG superiores a 1.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da unidade técnica demandante, esta pregoeira manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** da empresa **F A FERRARI DE SOUZA** inscrita sob **CNPJ nº 14.945.616/0001-40**, com o valor total de **R\$ 165.400,00** (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), no âmbito do **Pregão Eletrônico n.º 18/2026**.

Atenciosamente,

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO QUEIROZ

Pregoeira